

ARENA PORTO-ALEGRENSE S.A.

CNPJ 10.938.980/0001-21

Relatório da administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma). As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanco Patrimonial			
Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.179	2.908
Aplicações financeiras	5	9.425	9.112
Contas a receber	6	11.194	11.100
Estoques		128	137
Tributos com compensação diferida	7	3.196	3.197
Impostos a recuperar		633	144
Outras contas a receber		552	464
		29.307	27.062
Não circulante			
Tributos com compensação diferida	7	38.356	41.563
IR e contribuição social diferidos	19	98.547	98.547
Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	8	42.317	29.501
Partes relacionadas	9	13.706	10.588
Outras contas a receber		467	449
Imobilizado	10	2.607	3.323
Intangível	11	176.090	191.647
		372.090	375.618
Total do ativo		401.397	402.680

Balanco Patrimonial			
Passivo	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores		1.319	755
Obrigações trabalhistas		713	798
Tributos e contribuições a recolher		134	276
Empréstimos e financiamentos	12	311.267	278.752
Receita diferida	13	1.119	1.451
Outros passivos		1.200	1.231
		315.752	283.263
Não circulante			
Receita diferida	13	1.585	2.650
Provisão para demandas judiciais	14	3.290	3.362
		4.875	6.012
Patrimônio líquido			
Capital social	15	661.377	661.377
Prejuízos acumulados		(580.607)	(547.972)
		80.770	113.405
Total do passivo e patrimônio líquido		401.397	402.680

Notas Explicativas

1. Contexto operacional: A Arena Porto-Alegrense ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, pertencente ao Grupo OAS, fundada em 4 de fevereiro de 2009, com sede na Avenida Padre Leopoldo Brentano, nº. 110, bairro Humaitá, na Cidade de Porto Alegre - RS. A Companhia tem como atividade econômica principal a gestão de instalações de esportes e por objeto social: (i) serviços de engenharia; (ii) compra e venda de imóveis próprios; (iii) aluguel de imóveis próprios; (iv) corretagem no aluguel de imóveis; (v) gestão e administração da propriedade imobiliária; (vi) gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; (vii) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (viii) casas de festas e eventos; (ix) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (x) comércio varejista de bebidas; (xi) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (xii) estacionamento de veículos; (xiii) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, e (xiv) outras sociedades de participação, exceto holdings. Em 18 de dezembro de 2008 a Construtora OAS firmou contrato com o Grêmio Foot-Ball Porto Alegre ("Grêmio") para a prestação de serviços de construção de um novo estádio de futebol ("Arena Grêmio") no Bairro Humaitá, tendo como contrapartida o direito de exploração da superfície da Arena Grêmio por 20 anos, através da Companhia, nos termos definidos na Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Superfície e Outras Avenças firmada entre as partes em 08 de dezembro de 2011. Para assegurar o financiamento necessário à construção da Arena, a Companhia firmou em 16 de dezembro de 2011 o CAC - Contrato de Abertura de Crédito para financiamento mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto aos bancos repassadores Santander, Banco do Brasil e Bradesco, no valor de R\$ 210 milhões a serem amortizados no prazo de 10 anos. O evento inaugural da Companhia data de 08 de dezembro de 2012, quando tem início a sua atividade operacional. Durante o primeiro semestre de 2013 a Companhia e o Grêmio chegaram a um acordo com relação à repactuação de determinados termos e condições dos contratos originalmente firmados, que foram formalizados por meio de Memorando de Entendimentos, firmado em 11 de junho de 2013. De forma a ratificar o conteúdo do Memorando de Entendimentos, em 29 de maio de 2014 a Companhia firmou com o Grêmio Foot-Ball Porto Alegre ("Grêmio") o Terceiro Aditivo ao Contrato Alíquo para Aquisição de Imóveis, Assunção de Obrigação de Construção e Outras Avenças ("Terceiro Aditivo"), que estendeu o prazo inicial para a exploração do direito de superfície, prorrogando de 01 de janeiro de 2013 para 01 de janeiro de 2014. Assim, a Companhia passou a ter direito de exploração da superfície da Arena do Grêmio por 20 anos, contados a partir de janeiro de 2014 e, em contrapartida, pagará ao Grêmio um preço fixo devido a partir de janeiro de 2021 e um preço variável correspondente a 65% do Lucro Líquido Ajustado ("LLA") da Companhia, em cada exercício social, a partir de 2014 e até o término do direito de exploração de superfície. Em caso de LLA negativo, o Grêmio terá participação de 50% deste resultado em cada exercício social, observando os mecanismos e limites de compensação previstos no Terceiro Aditivo. Desde 2013 a Companhia está focada na busca de melhoria de sua performance operacional e de geração de caixa e otimizou sua estrutura na busca da redução da demanda de aportes pelo Grupo OAS para a cobertura de suas despesas operacionais e do serviço da dívida. Apesar da melhoria na geração de caixa operacional da Companhia, a sazonalidade dos ingressos de caixa varia diretamente de acordo com a quantidade e com a renda dos jogos, demandando aportes de capital do Grupo OAS - de janeiro a maio de 2015 foram aportados R\$ 15.797 para suportar as necessidades de caixa de curto prazo da Companhia. Em função desta característica do negócio e do cenário de Recuperação Judicial do Acionista, no mês de abril de 2015 não foi possível a liquidação integral do serviço da dívida, acarretando na execução de uma das garantias do financiamento. Em maio de 2015 foi honrada a fiança bancária contratada junto ao Banco Bradesco para pagamento do saldo da parcela de abril, das parcelas de maio e junho de 2015 e pré-pagamento de principal vincendo. Desde junho de 2015 a Companhia opera com recursos próprios. Em dezembro de 2015, em razão de decisão judicial proferida em sede de agravo de instrumento interposto pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegre, foi assegurado que as receitas cedidas fiduciariamente também como garantia do financiamento fossem destinadas prioritariamente à manutenção da operação e, por conseguinte, de forma residual, ao serviço da dívida, conforme disposto na Cláusula Quinta, IV, "a", do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças, contrato suporte ao CAC firmado com os agentes repassadores do financiamento do BNDES. Em decorrência do cumprimento da referida liminar visando ao atendimento das demandas operacionais da Companhia, restou o inadimplemento da parcela do serviço da dívida devida em 15 de dezembro de 2015. A dívida foi, então, considerada vencida antecipadamente pela Companhia e consequentemente classificada no passivo circulante. Durante o exercício de 2020 a Companhia se empenhou em gerar recursos para suportar suas necessidades de caixa sem demandar aportes do Grupo OAS e espera continuar gerando-os em montante suficiente para atender plenamente seus compromissos operacionais e financeiros. **2. Base de preparação - 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da legislação societária (Lei 11.638/07 e 6.404/76) e pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota nº 3. A diretoria da Companhia autorizou a conclusão e divulgação das presentes demonstrações contábeis em 30 de junho de 2021, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que possam ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se em informações históricas e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.5. Em 2020 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu as seguintes revisões de normas vigentes:** a) CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis e CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro: Modifica a definição de "material", esclarecendo aspectos da aplicação da materialidade nas informações divulgadas. b) CPC 15 (R1) Combinação de negócios, CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros Evolucionários e CPC 48 Instrumentos Financeiros: Alterações dos pronunciamentos técnicos em decorrência da "Reforma da Taxa de Juros de Referência", e descontinuidade do uso da LIBOR como taxa de referência após 2020. c) CPC 06 (R2) Arrendamentos: Concede benefícios em contratos de arrendamento relacionado a COVID-19 para arrendatários. As alterações foram avaliadas pela Administração da Companhia, e não foram identificados impactos significativos nas demonstrações financeiras. **2.6. Reclasse-**

Demonstração do Resultado			
	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	16	29.154	61.208
Custos dos serviços prestados	17	(24.009)	(41.009)
Lucro bruto		5.145	20.199
Despesas operacionais			
Comerciais	17	(753)	(1.397)
Gerais e administrativas	17	(11.011)	(13.509)
		(11.764)	(14.906)

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das ativ. operacionais		(32.635)	(7.557)
Prejuízo do exercício			
Ajustes para reconciliação:			
Depreciações e amortizações	10 e 11	13.245	13.570
Valor residual imob. e intang. baixado	10 e 11	451	947
Atualiz. monetária e AVP da remune. fixa			
direito de exploração	8(b)	(152)	423
Atualiz. de partes relacionadas	8(a)	(9.681)	(8.325)
Atualiz. de partes relacionadas	9	(303)	(490)
Prov. p/créditos de liquid. duvidosa (PCLD)	6	(2)	15
Provisão participação resultados - (PPR)			550
Provisões para contingências	14	(72)	224
Juros apropriados		36.016	20.198
(Aum.) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber	6	(92)	(2.847)
Estoques		10	20
Tributos com compensação diferida	7	3.207	3.197
Tributos a recuperar		(489)	(90)
Outras contas a receber	8	(106)	65
Contas a receber partes relacionadas	9	(2.815)	(4.250)
Aum.(red.) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		564	(2.697)
Trib. e contrib. a recolher e obrig. trabalhistas		(227)	(349)
Receita diferida	13	(1.397)	(950)
Outros passivos		(31)	59
Caixa líquido gerado nas ativ. operacionais		5.491	18.219

Demonstração dos Resultados Abrangentes			
	2020	2019	
Prejuízo do exercício	(32.635)	(7.557)	
Total do resultado abrangente do exercício	(32.635)	(7.557)	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital Social	Prejuízos Acumul.	Total
Saldos em 31/12/2018	661.377	(540.415)	120.962
Prejuízo do exercício	-	(7.557)	(7.557)
Saldos em 31/12/2019	661.377	(547.972)	113.405
Prejuízo do exercício	-	(32.635)	(32.635)
Saldos em 31/12/2020	661.377	(580.607)	80.770

nenhum instrumento financeiro passível de ser classificado nesta categoria. **iii. Ativos financeiros ao valor justo registrado por meio do resultado do exercício (VJR):** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido. A Companhia classifica como instrumento financeiro ao VJR o contas a receber do Grêmio (Nota nº 8 (a)). **(b) Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **i. Passivos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia classifica como passivo financeiro ao custo amortizado o saldo fornecedores, empréstimos e financiamentos (Nota 12) e outros passivos. **ii. Passivos financeiros ao valor justo registrado por meio do resultado do exercício (VJR):** A Companhia classifica como passivo financeiro ao VJR a remuneração fixa pelo direito de exploração (Nota nº 8 (b)). **(c) Desreconhecimento de ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo não transfere, tampouco, mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **(d) Desreconhecimento de passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(e) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(f) "Impairment" de ativos financeiros:** Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de "impairment" são incorridos somente se há evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de "impairment". Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (iv) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (v) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: - Mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira; - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração de resultado. Se um ativo financeiro possuir uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por "impairment" é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o "impairment" com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por "impairment" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o "impairment" ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por "impairment" reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado. **3.9. Tributação: imposto de renda e contribuição social - corrente:** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda ("IR") e a Contribuição Social ("CS"). O IR é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a CS é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido:** Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das ativ. operacionais		(32.635)	(7.557)
Prejuízo do exercício			
Ajustes para reconciliação:			
Depreciações e amortizações	10 e 11	13.245	13.570
Valor residual imob. e intang. baixado	10 e 11	451	947
Atualiz. monetária e AVP da remune. fixa			
direito de exploração	8(b)	(152)	423
Atualiz. de partes relacionadas	8(a)	(9.681)	(8.325)
Atualiz. de partes relacionadas	9	(303)	(490)
Prov. p/créditos de liquid. duvidosa (PCLD)	6	(2)	15
Provisão participação resultados - (PPR)			550
Provisões para contingências	14	(72)	224
Juros apropriados		36.016	20.198
(Aum.) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber	6	(92)	(2.847)
Estoques		10	20
Tributos com compensação diferida	7	3.207	3.197
Tributos a recuperar		(489)	(90)
Outras contas a receber	8	(106)	65
Contas a receber partes relacionadas	9	(2.815)	(4.250)
Aum.(red.) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		564	(2.697)
Trib. e contrib. a recolher e obrig. trabalhistas		(227)	(349)
Receita diferida	13	(1.397)	(950)
Outros passivos		(31)	59
Caixa líquido gerado nas ativ. operacionais		5.491	18.219

Demonstração dos Resultados Abrangentes			
	2020	2019	
Prejuízo do exercício	(32.635)	(7.557)	
Total do resultado abrangente do exercício	(32.635)	(7.557)	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital Social	Prejuízos Acumul.	Total
Saldos em 31/12/2018	661.377	(540.415)	120.962
Prejuízo do exercício	-	(7.557)	(7.557)
Saldos em 31/12/2019	661.377	(547.972)	113.405
Prejuízo do exercício	-	(32.635)	(32.635)
Saldos em 31/12/2020	661.377	(580.607)	80.770

nenhum instrumento financeiro passível de ser classificado nesta categoria. **iii. Ativos financeiros ao valor justo registrado por meio do resultado do exercício (VJR):** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido. A Companhia classifica como instrumento financeiro ao VJR o contas a receber do Grêmio (Nota nº 8 (a)). **(b) Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **i. Passivos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia classifica como passivo financeiro ao custo amortizado o saldo fornecedores, empréstimos e financiamentos (Nota 12) e outros passivos. **ii. Passivos financeiros ao valor justo registrado por meio do resultado do exercício (VJR):** A Companhia classifica como passivo financeiro ao VJR a remuneração fixa pelo direito de exploração (Nota nº 8 (b)). **(c) Desreconhecimento de ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo não transfere, tampouco, mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **(d) Desreconhecimento de passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(e) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(f) "Impairment" de ativos financeiros:** Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de "impairment" são incorridos somente se há evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de "impairment". Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (iv) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (v) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: - Mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira; - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração de resultado. Se um ativo financeiro possuir uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por "impairment" é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o "impairment" com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por "impairment" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o "impairment" ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por "impairment" reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado. **3.9. Tributação: imposto de renda e contribuição social - corrente:** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda ("IR") e a Contribuição Social ("CS"). O IR é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%,

... continuação

(b) Remuneração fixa pelo direito de exploração: Conforme contratado entre as partes, a Companhia se obriga a pagar ao Grêmio uma remuneração fixa pelo direito de exploração da Arena no valor mensal de R\$ 593 em 156 parcelas mensais, a partir do mês de janeiro de 2021. A remuneração fixa será reajustada pelo IPCA calculado pelo IBGE acumulado entre o mês de dezembro de 2008 e a data de início de pagamento das parcelas mensais, em janeiro de 2021, essas parcelas mensais serão compensadas com o saldo a receber do Grêmio conforme descrito na Nota nº 8 (a). Seguindo as orientações contidas no OCPC-05, a "outorga fixa" foi reconhecida e ajustada a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto de 11,03% a.a. até 31 de dezembro de 2013. Durante o exercício de 2014, o cálculo da outorga fixa foi revisado e a taxa de desconto foi alterada para 0,64%

10. Imobilizado:	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Benfeit. em imóveis de terceiros	Total
Saldo em 31/12/2018	2.514	1.017	402	4.567	8.500
Adições	-	-	-	31	31
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	2.514	1.017	402	4.598	8.531
Adições	-	-	-	48	48
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	2.514	1.017	402	4.646	8.579
Depreciação Acumulada					
Saldo em 31/12/2018	(1.535)	(552)	(370)	(1.985)	(4.442)
Depreciações	(250)	(101)	(2)	(413)	(766)
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	(1.785)	(653)	(372)	(2.398)	(5.208)
Depreciações	(250)	(101)	(1)	(412)	(764)
Saldo em 31/12/2020	(2.035)	(754)	(373)	(2.810)	(5.972)
Valor contabilizado líquido:					
Saldo em 31/12/2018	979	465	32	2.582	4.058
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	729	364	30	3.323	4.846
Saldo em 31/12/2020	479	263	29	1.836	2.607
Taxa de depreciação:	10% a.a.	10% a.a.	20% a.a.	10% a.a.	

11. Intangível: O direito de exploração representa os custos de construção incorridos na formação do ativo intangível da Arena, acrescidos da margem de construção de 3% na prestação dos serviços de gerenciamento da obra. O ativo intangível está sendo amortizado de forma linear em prazo de 252 meses, contados a partir de janeiro de 2013 até o final do direito de exploração da superfície, em dezembro de 2033:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Custo	2.641	(2.351)	(2.351)
Amortiz. acumulada	(181.334)	(181.334)	(181.334)
Prov. p/ red. ao valor recup. ativo ("impairment")	176.909	(181.075)	(181.075)
Saldo líq.	360.960	174.541	174.541
Software	290	296	296
Direito de Exploração	174.541	190.011	190.011
Outros	1.259	1.340	1.340
Saldo líq.	360.960	176.090	176.090

A Administração da Companhia revisou a projeção dos fluxos de caixa para os próximos 13 anos, tempo remanescente do contrato de escritura de superfície, atualizando o Estudo de Avaliação Econômico-Financeira para obter uma avaliação concisa do valor recuperável do "Ativo Intangível - Direito de exploração", conforme determina o pronunciamento contábil CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos. As premissas utilizadas para determinar o valor justo incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da Administração, premissas macroeconômicas e taxa de desconto calculada pelo custo médio ponderado de capital. A taxa de desconto obtida e aplicada na projeção dos fluxos foi de 12,30% a.a. A Companhia apresenta em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, provisão para redução ao valor recuperável de seu ativo intangível ("impairment") no montante de R\$ 360.960, registrada em exercícios anteriores, na conta "Provisão para redução ao valor recuperável do ativo".

A seguir estão demonstradas as movimentações no ativo intangível:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Saldo inicial	191.647	206.926	206.926
Adições	358	1.455	1.455
Outorga e compensações de "preço fixo"	(2.983)	(2.983)	(2.983)
Baixas	(451)	(947)	(947)
Amortização registrada no exercício	(12.481)	(12.804)	(12.804)
Saldo final	176.090	191.647	191.647

A compensação de "preço fixo" no valor total de R\$ 2.983 compreende a baixa no direito de exploração no exercício de 2020, em decorrência do compartilhamento do valor do fluxo de caixa futuro do "Prejuízo LLA" com o Grêmio, conforme disposto no Terceiro Aditivo Contratual, apurado no final do exercício de 2020 (R\$ 2.983 no exercício de 2019), reconhecido no intangível conforme orientações contidas no OCPC-05.

12. Empréstimos e Financiamentos:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Financ. para construção (a)	254.279	228.038	228.038
Financ. honrada (b)	57.421	51.580	51.580
	311.700	279.618	279.618
Custo da transação a amortizar (c)	(433)	(866)	(866)
	311.267	278.752	278.752

(a) Refere-se à linha de financiamento obtida junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo como agentes repassadores o Banco Santander, o Banco do Brasil e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para construção da Arena; (b) Refere-se ao valor da fiança bancária no total de R\$ 23.500 constituída como garantia do financiamento mencionado em (a) acima, que foi honrada para assegurar a quitação das parcelas do serviço da dívida vencidas em abril, maio e junho de 2015, totalizando R\$ 11.721, cujo saldo remanescente no valor de R\$ 11.779 foi integralmente utilizado para pré-pagamento de principal vincendo. O saldo devido ao Banco Bradesco em 31 de dezembro de 2020 inclui encargos remuneratórios de R\$ 33.921; (c) Refere-se às despesas administrativas e taxas cobradas para a captação dos empréstimos que são apropriadas ao longo do prazo do contrato. Em decorrência do inadimplemento da parcela do serviço da dívida vencida em 15 de dezembro de 2015 o saldo foi integralmente reclassificado para o curto prazo, independente de notificação de vencimento antecipado, conforme disposto na Cláusula XIII do CAC firmado com os agentes repassadores do financiamento do BNDES. **Garantias:** De acordo com a Cláusula XXII do CAC, o financiamento concedido à Companhia possui as seguintes garantias: (a) Alienação fiduciária da totalidade das ações de capital da Companhia, detidas pela OAS Investimentos S.A.; (b) Cessão fiduciária de direitos creditórios; (c) Alienação fiduciária do imóvel Arena; (d) Alienação fiduciária do direito real de superfície do imóvel Arena; (e) fiança bancária; (f) Contrato de Suporte e Outras Avenças (ESA). Das garantias originais, a fiança bancária (letra "e") foi integralmente executada nos meses de abril, maio e junho de 2015 e os recursos cedidos fiduciariamente (letra "b") estão sendo destinados à cobertura das despesas operacionais prioritariamente ao serviço da dívida - este de forma residual, obedecendo ao disposto na Cláusula Quinta, IV, "a", do CAC firmado com os agentes repassadores do financiamento do BNDES. **Cláusulas restritivas:** O contrato de financiamento inclui como obrigação especial da Companhia a manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,30 (avaliado anualmente).

13. Receita Diferida:	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Aluguel de camarotes	1.684	2.746	2.746
Aluguel de cadeiras	22	52	52
Aluguel de áreas/espacos	-	11	11
Patrocínio	-	20	20
Royalties	14	-	-
Estacionamento	984	1.272	1.272
	2.704	4.101	4.101
Circulante	1.119	1.451	1.451
Não circulante	1.585	2.650	2.650
	2.704	4.101	4.101

a.m., que é a taxa definida no Terceiro Aditivo Contratual para a compensação das parcelas futuras de preço fixo. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o saldo a valor presente da outorga é de R\$ 31.850 e R\$ 34.985, respectivamente. O efeito líquido da variação monetária e AVP registrados no resultado financeiro no exercício de 2020 foi credor R\$ 152 (R\$ 423 devedor em 2019).

9. Partes Relacionadas: Saldos e transações com a controladora e ligadas:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Contas a receber de partes relacionadas	13.706	10.588	10.588
	13.706	10.588	10.588

O contas a receber de R\$ 13.706 em 2019 (R\$ 10.588 em 2019) refere-se a remessas à controladora.

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Saldo em 31/12/2018	2.514	1.017	1.017
Adições	-	-	-
Baixas	-	-	-
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	2.514	1.017	1.017
Adições	-	-	-
Baixas	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	2.514	1.017	1.017
Depreciação Acumulada			
Saldo em 31/12/2018	(1.535)	(552)	(552)
Depreciações	(250)	(101)	(101)
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	(1.785)	(653)	(653)
Depreciações	(250)	(101)	(101)
Saldo em 31/12/2020	(2.035)	(754)	(754)
Valor contabilizado líquido:			
Saldo em 31/12/2018	979	465	465
Saldo em 31/12/2019 (Reclassif)	729	364	364
Saldo em 31/12/2020	479	263	263
Taxa de depreciação:	10% a.a.	10% a.a.	20% a.a.

11. Intangível: O direito de exploração representa os custos de construção incorridos na formação do ativo intangível da Arena, acrescidos da margem de construção de 3% na prestação dos serviços de gerenciamento da obra. O ativo intangível está sendo amortizado de forma linear em prazo de 252 meses, contados a partir de janeiro de 2013 até o final do direito de exploração da superfície, em dezembro de 2033:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Custo	2.641	(2.351)	(2.351)
Amortiz. acumulada	(181.334)	(181.334)	(181.334)
Prov. p/ red. ao valor recup. ativo ("impairment")	176.909	(181.075)	(181.075)
Saldo líq.	360.960	174.541	174.541
Software	290	296	296
Direito de Exploração	174.541	190.011	190.011
Outros	1.259	1.340	1.340
Saldo líq.	360.960	176.090	176.090

O saldo de receita diferida de longo prazo será reconhecido ao resultado dos exercícios futuros da seguinte forma:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Saldo inicial	191.647	206.926	206.926
Adições	358	1.455	1.455
Outorga e compensações de "preço fixo"	(2.983)	(2.983)	(2.983)
Baixas	(451)	(947)	(947)
Amortização registrada no exercício	(12.481)	(12.804)	(12.804)
Saldo final	176.090	191.647	191.647

14. Provisão para demandas judiciais: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. Com base na análise individual dos processos em andamento, e tendo como suporte a opinião de advogados, as provisões para perdas prováveis estimadas com os referidos processos estão classificadas na rubrica provisões no passivo não circulante:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Cível	1.772	1.772	1.772
Trabalhista	1.518	1.590	1.590
	3.290	3.362	3.362

Processos trabalhistas: As principais reivindicações são relativas a vínculos trabalhistas, horas extras, intervalo intrajornada, adicional de insalubridade/periculosidade, danos morais e equiparação salarial. Processos cíveis: As principais reivindicações são relativas a cobrança de serviços prestados e indenizações por danos. A Companhia é parte em processos que montam R\$ 1.315 (R\$ 747 cível e R\$ 569 trabalhista), nos quais, na opinião de seus assessores jurídicos, são considerados como de perda possível e por esta razão nenhuma provisão foi constituída.

15. Patrimônio líquido - Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$ 661.377 e está representado por 661.376,497 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da OAS Investimentos S.A., que incorporou a SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso S.A. em 30 de maio de 2016. **Destinação dos lucros:** O estatuto social da Companhia prevê a seguinte destinação dos lucros apurados no final de cada exercício, depois de deduzidas as participações no resultado: (a) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) formação de reservas para contingências, caso haja necessidade; (c) constituição de reservas de lucro a realizar, se for o caso, na forma prevista pela legislação; (d) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo, 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei de acordo com as deduções previstas em "a", "b" e "c" anteriores; e (e) a Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não houve base para cálculo de dividendos.

16. Receita Operacional Líquida:	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Cessão onerosa de cadeiras - sócios Grêmio	20.575	20.491	20.491
Bilheteria e cadeiras	4.550	29.139	29.139
Camarotes	2.972	4.973	4.973
Publicidade e patrocínios	1.791	2.829	2.829
Locações áreas e eventos	1.038	6.937	6.937
Outras receitas	1.465	5.245	5.245
Receita bruta	32.391	69.614	69.614
(-) Impostos incidentes sobre a receita	(3.237)	(8.406)	(8.406)
Receita líquida	29.154	61.208	61.208

17. Custo e Despesas por Natureza e Função:	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Custos	(24.009)	(41.009)	(41.009)
Despesas comerciais	(753)	(1.397)	(1.397)
Despesas gerais e administrativas	(11.011)	(13.509)	(13.509)
Provisão p/red. ao valor recup. do ativo	-	-	-
	(35.773)	(55.915)	(55.915)
Depreciações e amortizações	(13.245)	(13.570)	(13.570)
Eventos	(3.795)	(16.984)	(16.984)

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Pessoal	(6.451)	(7.629)	(7.629)
Serviços de terceiros	(3.264)	(3.649)	(3.649)
Custos fixos	(6.969)	(10.456)	(10.456)
Outras despesas	(2.049)	(3.627)	(3.627)
Provisão para red. ao valor recup. do ativo	-	-	-
	(35.773)	(55.915)	(55.915)

18. Resultado Financeiro:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Receitas financeiras			
Juros de aplicações financeiras	313	308	308
Atualização do contas a receber	9.667	7.938	7.938
Ajuste a valor presente da remuneração fixa pelo direito de exploração	(773)	(803)	(803)
Outras receitas	97	492	492
	9.304	7.935	7.935
Despesas financeiras			
Juros sobre financiamentos (a)	(36.016)	(20.198)	(20.198)
- Atualiz. da remun. fixa pelo direito de explor.	924	380	380
Outras despesas	(228)	(967)	(967)
	(35.320)	(20.785)	(20.785)
	(26.016)	(12.850)	(12.850)

(a) Os juros sobre financiamentos no exercício de 2020 foram impactados pelos encargos sobre a fiança honrada do Bradesco e do contrato de financiamento CAC - BNDES, conforme Nota nº 12, acima.

19. Imposto de Renda e Contribuição Social - Impostos diferidos: O Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL") diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas definidas atualmente para determinação dos tributos é 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Prejuízo fiscal e base negativa	(20.011)	(19.436)	(19.436)
Diferenças temporárias ativas (a)	124.263	124.287	124.287
Diferenças temporárias passivas (b)	(5.705)	(6.304)	(6.304)
Impostos diferidos	98.547	98.547	98.547

(a) Ativo tributário diferido decorrente de diferenças temporárias sobre as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e da provisão para redução ao valor recuperável do ativo "impairment"; (b) Passivo tributário diferido decorrente de diferenças temporárias, principalmente sobre a margem de construção. A seguir demonstramos a reconciliação do ativo (passivo) fiscal diferido:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Saldo de abertura	98.547	98.547	98.547
Saldo de fechamento	98.547	98.547	98.547

A Companhia apurou os impostos devidos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 pela sistemática do lucro real. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	2020	2019	2019 (Reclassif.)
Prejuízo antes do IR e da contrib. social	(32.635)	(7.557)	(7.557)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL conf. alíquota nominal comb.	11.096	2.569	2.569
Imp. difer. do exerc. não reconhec. no exerc.	(11.034)	(2.509)	(2.509)